



*[Handwritten signature]*

Faço saber que a Câmara Municipal de -  
Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica concedido um auxílio  
de Cr\$ 60.000,00 ( sessenta mil cruzeiros), anualmente  
ao Festejo da Puericultura de Jacareí.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes -  
com a execução da presente Lei, correrão por conta -  
de **verba própria** a ser consignada nos Orçamentos Mu-  
nicipais, isto é a partir de 1960.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor  
em 1º de Janeiro de 1960, revogadas as disposições -  
em contrário.

- Prefeitura Municipal de Jacareí-

- Prefeito Municipal de Jacareí-

*Não foi promulgada*